



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 302, DE 08 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 2484/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Natal/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **LUCIANO RODRIGUES CHAVES FILHO**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula nº 30816181, a fim de participar do Congresso Internacional de Direito Constitucional - Constituição, Política e Cidadania, a realizar-se no período de 16 a 18/5/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 15 a 19/5/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES